



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
FACULDADE DE ENGENHARIA

CHAMADA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

Os/as candidatos/as a cursar disciplinas como aluno/aluna especial no Mestrado em Engenharia Civil deverão se inscrever entre os dias **18/07/2023** e **21/07/2023**, através do e-mail do programa, a saber: ppgec.catalao@gmail.com.

1. As disciplinas a serem oferecidas pelo PPGEC no segundo semestre de 2023 estão definidas no quadro abaixo, onde Linha 1 se refere à linha de pesquisa "Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil" e Linha 2 à linha de pesquisa: "Mecânica das Estruturas e dos Materiais".

DIA/ HORA	Nº de vagas p/ candidatos que não sejam discentes da UFCAT	PROFESSOR(A)	DISCIPLINA	Natureza/ Linha de Pesquisa
2ª/8:00	2	Ed Carlo Rosa Paiva Heber Martins de Paula	(DDM) Desempenho e Durabilidade dos Materiais	Eletiva/ Linha 1
3ª/7:10	2	Eliane Aparecida Justino	(MC) Metodologia Científica	Obrigatória
3ª/8:50	2	Eliane Aparecida Justino	(SM) Seminários	Obrigatória
2ª/8:00	2	Gabriela Rezende Fernandes	(TE I) Tópicos Especiais I	Eletiva/ Linha 2
4ª/8:00	2	Wellington Andrade da Silva	(MEF) Método dos Elementos Finitos	Eletiva/ Linha 2

2. O/a candidato/a deverá preencher o Formulário de Inscrição em Disciplinas Isoladas / Aluno Especial (denominado "disciplinas isoladas"), disponível na Guia Documentos / Formulários do endereço eletrônico <https://ppgec.catalao.ufg.br/>.

3. Poderão concorrer às vagas definidas no quadro do item 1, candidatos que não sejam discentes (em nível de graduação ou pós-graduação) da UFCAT e que sejam portadores de Diploma de Graduação (ou que tenham comprovante de Conclusão do Curso de Graduação ou Termo de Colação de Grau) na formação exigida no item 7 da presente chamada. O número de vagas apresentado no quadro do item 1 poderá ser aumentado a depender do número de pedidos de inscrição de discentes da UFCAT e se autorizado pelo professor responsável pela disciplina.

4. Além dos candidatos definidos no item 4, poderão se inscrever como alunos especiais no PPGEC: i) alunos de outros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFCAT; ii) alunos de graduação da UFCAT desde que obedeçam a um dos seguintes critérios (em acordo à resolução conjunta CONSUNI/CEPEC N. 01/2017): a) tenha média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$, b) apresente carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura,

iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante; c) apresente carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante.

5. O número de vagas para discentes da UFCAT (seja de graduação ou pós-graduação) será definido pelo(s) professor(es) responsável(veis) pela disciplina.

6. Quanto à formação do candidato, será exigido:

6.1 para inscrição em disciplinas obrigatórias, tanto para os candidatos que já tenham diploma como àqueles que ainda estão cursando a graduação é exigida uma das seguintes formações: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Automotiva, Matemática Industrial; Engenharia de Minas, Arquitetura, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental.

6.2 para inscrição em disciplinas da linha 1, "Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil", tanto para os candidatos que já tenham diploma como àqueles que ainda estão cursando a graduação é exigida umas das seguintes formações: Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Arquitetura, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental.

6.3 para inscrição em disciplinas da linha 2, "Mecânica das Estruturas e dos Materiais", tanto para os candidatos que já tenham diploma como àqueles que ainda estão cursando a graduação é exigida uma das seguintes formações: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Automotiva, Matemática Industrial.

7. No ato da inscrição o candidato que não seja discente da UFCAT deverá encaminhar ao e-mail do programa os seguintes documentos em formato pdf: pessoais (Carteira de Identidade, CPF), Diploma de Graduação ou Documento Comprobatório de Conclusão do Curso (se for o caso), histórico escolar da graduação, currículo lattes com os documentos comprobatórios e Carta de Intenção/Justificativa ao professor responsável pela disciplina, preenchida no Formulário de Inscrição em Disciplinas Isoladas / Aluno Especial.

7.1 Os documentos pessoais, diploma e documentos comprobatórios do currículo lattes que não tenham autenticação eletrônica deverão estar autenticados em cartório;

7.2 O Formulário de Inscrição em Disciplinas Isoladas / Aluno Especial dos candidatos que cursam Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em outra instituição deverá ser assinada pelo candidato e também por seu orientador/a.

8. No ato da inscrição o discente (em nível de graduação ou pós-graduação) da UFCAT deverá encaminhar ao e-mail do programa os seguintes documentos em pdf: documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF), Diploma de Graduação (para discentes de pós-graduação), histórico escolar do curso da UFCAT no qual está matriculado, e Carta de Intenção/Justificativa ao professor responsável pela disciplina, preenchida no Formulário de Inscrição em Disciplinas Isoladas / Aluno Especial.

8.1 Os documentos pessoais, diploma e documentos comprobatórios do currículo lattes deverão estar autenticados em cartório;

9. Os/as interessados/as poderão cursar até duas disciplinas, por semestre, na condição de Aluno Especial.

10. Aluno/a Especial não tem direito à orientação formalizada, nem a financiamentos do Programa.

11. Não será aceita a matrícula de candidato a Aluno/Aluna Especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, por qualquer motivo, tenha sido reprovado, desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito, portanto, sugerimos que os/as solicitantes se inscrevam apenas para disciplinas que efetivamente irão cursar.

12. Estudantes especiais poderão cursar no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC) 12 créditos, que equivale a 50% (cinquenta por cento) do número de créditos exigidos, no intervalo de cinco (5)

anos, sendo esses créditos passíveis de aproveitamento, segundo o Art. 35 do Regulamento Específico do PPGEC (RESOLUÇÃO – CEPEC Nº 1633/2019).

13. No caso de o candidato já ter cursado disciplina(s) no PPGEC como aluno especial, esta(s) deverá(ão) ser informada(s) no Formulário de Inscrição em Disciplinas Isoladas / Aluno Especial.

14 Candidatos aprovados no processo seletivo para alunos regulares, mas não classificados, terão prioridade na seleção referente às vagas definidas no quadro do item 1.

15. A classificação dos candidatos que não sejam discentes da UFCAT será definida pela nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* (NCV), calculada considerando a Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP) e a Nota do Histórico Escolar (NHE) de acordo com a expressão:

$$NCV = 0,5 \times NAAP + 0,5 \times NHE$$

15.1 A Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP) é calculada atribuindo pontuação 10 (dez) ao candidato que obtiver maior NC (nota do currículo, de acordo com o anexo, que deve estar devidamente comprovado) e convertendo as demais pontuações proporcionalmente.

15.2 A Nota do Histórico Escolar (NHE) de graduação será calculada pela equação a seguir, que leva em conta os seguintes itens: Média Global (MG) do histórico da graduação e o Índice da Avaliação de Desempenho dos Estudantes (IADE) de graduação, sendo o IADE definido a seguir no item 15.2.1.

$$NHE = IADE \times MG$$

15.2.1 A Universidade de origem receberá um fator de ponderação, denominado Índice da Avaliação de Desempenho dos Estudantes (IADE) de graduação, segundo seu último conceito do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de acordo com a tabela a seguir:

Conceito ENADE	≥ 4	3	≤ 2	SC*
IADE	1	0,85	0,7	0,7

* Instituições de Ensino Superior ainda Sem Conceito (SC).

16. O resultado da Seleção será divulgado no dia **24/07/2023**, no endereço eletrônico <https://ppgec.catalao.ufg.br/>.

17 As atividades acadêmicas do PPGEC se iniciam no dia **07/08/2023**.

18. O candidato selecionado deverá fazer matrícula entre os dias **25/07/2023 e 28/07/2023 das 8h às 15h** via e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a saber: ppgec.catalao@gmail.com quando o requerimento de matrícula disponível no endereço eletrônico <https://ppgec.catalao.ufg.br> deverá ser enviado devidamente preenchido e assinado.

Catalão, 18 de julho de 2023.

Prof. Dr. Wellington Andrade da Silva
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - PPGEC

ANEXO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E MÉDIA GLOBAL

Serão considerados na análise do currículo *Lattes*, os últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2018 e até a data de início das inscrições neste edital) com as respectivas pontuações.

- É de responsabilidade do candidato indicar, de forma clara e precisa, os pontos conforme as indicações, bem como a coluna correspondente a quantidade de títulos;
- Ao item não preenchido ou com preenchimento incorreto será atribuída nota zero. A ficha entregue em branco implicará em zerar o currículo;
- Os comprovantes do currículo deverão ser anexados na ordem de preenchimento da Ficha de Avaliação;
- Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título;
- A comissão avaliadora irá conferir os pontos indicados mediante os documentos comprobatórios, caso haja discrepância não será atribuído ponto ao item avaliado;
- Não deverão ser consideradas as notas de disciplinas aproveitadas do Histórico Escolar no cálculo da Média Global (MG).

Nome do candidato				
Média Global do Histórico Escolar:				
Item	Pontuação	Limite máximo	Quantidade de títulos	Pontuação total
Cursos de graduação em Engenharia Civil	10	10	1	
Demais cursos de graduação	6	6	1	
Mestrado em áreas afins	8	8	1	
Monitoria em disciplina	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos		
Participação PET	0,5 pontos/semestre	2,0 pontos		
Iniciação Científica CNPq, Capes, Agências de Fomento, Fundações ou bolsa institucional	1,0 pontos/semestre	4,0 pontos		
Participação em Projeto de Extensão como bolsista	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos		
*Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado de interesse da área de Engenharias I, qualificado na CAPES como Qualis A1 e A2	10,0 pontos/artigo			
*Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado de interesse da área de Engenharias I, qualificado na CAPES como Qualis B1, B2 e B3	6,0 pontos/artigo			
*Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado de interesse da área de Engenharias I, qualificado na CAPES como Qualis B4, B5 e C	3,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso internacional de interesse da área de Engenharias I	2,0 pontos/artigo			

Artigo completo publicado em congresso nacional de interesse da área de Engenharias I	1,5 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso regional de interesse da área de Engenharias I	1,0 ponto/artigo			
Resumo expandido publicado em anais de congressos ou seminários de interesse da área de Engenharias I	0,5 pontos/resumo expandido	1,0 ponto		
Resumo simples publicado em anais de congressos ou seminários de interesse da área de Engenharias I	0,25 pontos/resumo	1,0 pontos		
Participação em congressos e seminários	1,0 ponto pelo conjunto de participações	1,0 ponto		
Docência no ensino superior	1,0 ponto/semestre	3,0 pontos		
Atividade técnica de engenheiro em empresas ligadas à área de Engenharias I	1,0 ponto/semestre	3,0 pontos		
Estágios em empresas ligadas à área de Engenharias I	0,2 pontos/semestre	0,8 pontos		
Cursos de aperfeiçoamento ou especialização com mais de 360 horas	4,0 pontos/curso	4,0 pontos	1	
Cursos de aperfeiçoamento de curta duração	0,2 pontos/curso	1,0 ponto		
Disciplinas com nota superior a 7,0 (sete) ou conceito B, cursadas em Curso de Pós-graduação Stricto Senso	0,5 pontos/disciplina	1,0 ponto		
Premiação de trabalhos científicos, de extensão ou técnicos	1,0 ponto/premiação	2,0 ponto		
			Total	

*Trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados com a respectiva pontuação, desde que comprovados os aceites. Será considerado o Qualis Engenharias I do último ano base disponível, no caso de não haver avaliação, será considerada a área de maior Qualis do último ano base disponível.

Nome do candidato(a): _____

Link para Currículo Lattes: _____

Assinatura do candidato(a): _____